



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 172/2016.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO MACHADO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0026780/2015-45,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO MACHADO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 24 de junho de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar pós-graduação *Stricto sensu* em Administração – Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de julho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =